

PORTARIA Nº 013/2025 – PR/CEHAB

Dispõe sobre a instauração do procedimento de regularização fundiária urbana que especifica

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - CEHAB, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 12, incisos XII e XXI, do Regimento Interno, previsto no Estatuto Social aprovado pelo Decreto Nº 20.420, de 1º de abril de 2008, bem como o Decreto nº 29.267, de 30 de outubro de 2019, da Governadora do Estado do Rio Grande do Norte.

CONSIDERANDO que, conforme Art. 13, inciso I, da referida lei, considera-se Reurb de interesse social aquela aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda, assim declarados em ato do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO que a Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano – CEHAB, através de convênio celebrado com o Instituto de Desenvolvimento Educacional, Social, Tecnológico e Serviços – IDEST, promoverá a Reurb-S de núcleos urbanos informais consolidados situados na municipalidade.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 29.267/19 delegou à CEHAB a competência para celebrar convênios, termos de parceria ou instrumentos congêneres para a consecução dos objetivos da regularização urbana.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Reurb-S) a ser promovida através da CEHAB, mediante convênio celebrado com o IDEST, no município de Macaíba/RN.

Art. 2º Ficam **revogadas as Portarias nº 15/2024, 18/2024** e substituída pela presente, que passa a estabelecer as novas áreas a serem regularizadas.

Art. 3º Fica estabelecido que poderão ser utilizados como instrumentos de regularização os institutos da legitimação fundiária, legitimação de posse e da concessão de direito real de uso, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 13.465/17.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Natal/RN, 25 de março de 2025

Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz
Diretor Presidente
CEHAB/RN